

Índice

Cartões	2
Contas.....	3
Crédito	4
Poupança	5
Transferências.....	5
BIR Net	6
Informação Institucional	6
Angola Investe.....	7

Cartões:

O que é o cartão de débito Multicaixa?

Um cartão de débito é um cartão com um código secreto associado, que permite ao seu utilizador fazer operações de movimentação da sua conta, seja mediante o levantamento de numerário numa caixa automática (ATM) ou pagamento de compras directamente no local através da rede de terminais de pagamento automático (TPA) Multicaixa.

Como posso cancelar o cartão?

Para cancelar o cartão deverá contactar o Apoio ao Cliente do BIR através do número +(244) 936975109 ou dirigir-se a um Balcão BIR.

Como proceder em caso perda ou extravio do cartão?

Em caso de perda ou extravio do cartão deverá contactar tão breve quanto possível o Apoio ao Cliente do BIR através do número +(244) 936975109, a EMIS (Empresa Interbancária de Serviços, S.A.) através do número +(244) 222641840/9 ou dirigir-se a um Balcão BIR.

O meu cartão está próximo da data de validade. O que devo fazer para renovar?

Cartão personalizado: Deverá dirigir-se ao Balcão BIR onde a sua conta está domiciliada e solicitar a entrega do novo cartão.

Cartão não personalizado: Poderá dirigir-se a qualquer Balcão BIR e solicitar o levantamento do seu novo cartão.

O que devo fazer em caso de perda do PIN?

Para obter um novo PIN será necessária a emissão de um novo cartão. Para solicitar a emissão do novo cartão deverá contactar um Balcão BIR.

O meu cartão foi renovado. Como posso obter o PIN do novo cartão?

Não será necessário obter um novo PIN. Quando o cartão é renovado é mantido o PIN do cartão anterior.

O meu cartão está danificado. Como devo proceder?

Deverá dirigir-se a um Balcão BIR e solicitar a substituição do seu cartão.

Contas:

Como devo proceder para abrir conta no BIR?

Para abrir uma conta deverá escolher o tipo de conta que mais lhe convier consultando a informação apresentada em Soluções de Contas – Particulares ou Soluções de Contas – Empresas, no caso de querer abrir conta em nome da empresa. Uma vez seleccionada a conta dirigir-se a um Balcão BIR, onde um dos nossos colaboradores o acompanhará no processo.

Como posso consultar o saldo da minha conta?

Para consultar o saldo da sua conta poderá utilizar um dos seguintes meios disponibilizados pelo BIR:

- Utilizando o seu cartão de débito Multicaixa em qualquer caixa automática (ATM)
- Através do serviço BIR Net, acedendo em www.birnet.ao
- Solicitando presencialmente uma consulta do saldo de conta em qualquer Balcão BIR

A consulta ao saldo de conta à ordem apresenta dois valores, Saldo disponível e Saldo contabilístico. Qual a diferença entre estes valores e qual o valor que posso utilizar?

O valor que tem à sua disposição para utilização em qualquer momento é o que se encontra apresentado em Saldo disponível. O Saldo contabilístico inclui movimento registado a crédito e a débito, incluindo movimento que ainda se encontram sujeitos a confirmação.

O BIR permite a abertura de contas por menores de idade?

Sim, no entanto será necessário que o menor tenha um tutor ou representante legal, seja menor emancipado ou seja menor trabalhador.

O que é um representante de conta?

Um representante de conta é alguém que por indicação do titular, por imposição legal ou por constituição, pode movimentar contas em nome do seu titular.

O que é o NIB / IBAN?

Os números NIB / IBAN são geralmente utilizado para identificar inequivocamente a conta onde se pretende creditar uma transferência de valores.

Qual a diferença entre NIB e IBAN?

O NIB é o número de identificação da sua conta utilizado no contexto nacional. Poderá ser usado para transferências nacionais mas não é suficiente para transferências internacionais.

O IBAN é o número de identificação internacional da sua conta, que permite a identificação inequívoca da sua conta no contexto internacional.

Como posso consultar o meu NIB / IBAN?

Poderá consultar o seu NIB / IBAN através do serviço BIR Net, acedendo em www.birnet.ao, em qualquer caixa automática (ATM) ou solicitando-o junto de qualquer Balcão BIR.

Podem-me ser cobradas despesas associadas à minha conta?

Sim, o BIR, assim como as restantes instituições financeiras, podem cobrar despesas associadas à conta, desde que previstas no contrato associado. Para informação sobre as comissões e taxas aplicadas pelo BIR consulte o nosso Preçário.

Crédito:

É possível obter crédito no BIR? Quais os tipos de crédito disponíveis?

Sim. O BIR disponibiliza vários tipos de crédito tanto para clientes particulares como para empresas. O BIR disponibiliza, ainda, crédito especializado ao agro-negócio. Para aceder a um crédito BIR, deverá escolher o tipo de crédito mais adequado aos seus objectivos, consultando Soluções de Crédito – Particulares, Soluções de Crédito – Empresas ou Soluções de Crédito – Agro-Negócio, consoante o seu caso. Uma vez escolhido o tipo de crédito desejado, deverá dirigir-se a um Balcão BIR onde um dos nossos colaboradores o acompanhará no restante processo.

Tenho maior facilidade no pedido de crédito se tiver o meu vencimento domiciliado no BIR?

Para a concessão de crédito é fundamental que o BIR tenha conhecimento sobre o valor e periodicidade dos seus rendimentos. Deste modo, caso já tenha o seu salário domiciliado numa conta BIR, o banco terá acesso ao seu histórico, facilitando o processo de concessão de crédito.

Como posso saber as taxas de juro e comissões cobradas pelo BIR para concessão de créditos?

Para saber as nossas taxas juro e comissões para concessão de crédito poderá consultar o nosso preçário ou dirigir-se a um Balcão BIR e solicitar a um dos nossos colaboradores a informação desejada.

Poupança:

O BIR disponibiliza soluções de poupança? Quais as soluções de poupança disponíveis e como deverei proceder para lhes aceder?

Sim. O BIR disponibiliza vários tipos de poupança tanto para clientes particulares como para empresas.

Para aceder a uma conta poupança BIR, deverá escolher o tipo de poupança mais adequado aos seus objectivos, consultando Soluções de Poupança – Particulares ou Soluções de Poupança – Empresas, consoante o seu caso. Uma vez escolhido o tipo de poupança desejado, deverá dirigir-se a um Balcão BIR onde um dos nossos colaboradores o acompanhará no restante processo.

Como posso saber as taxas de juro oferecidas pelo BIR para depósitos a prazo?

Para saber as nossas taxas de juro de depósitos a prazo poderá consultar o nosso preçário ou dirigir-se a um Balcão BIR e solicitar a um dos nossos colaboradores a informação desejada.

Transferências:

Como funciona uma Transferência bancária?

Para efectuar uma transferência bancária é necessário que o banco receba uma instrução do titular da conta para movimentar fundos a débito da sua conta de depósito à ordem para crédito de uma outra conta.

Qual a diferença entre uma transferência intrabancária e uma transferência interbancária?

Uma transferência intrabancária ocorre sempre que há movimentação de uma conta para outra do mesmo banco. Por sua vez, a transferência interbancária ocorre quando a movimentação é feita a partir de uma conta de um banco para uma contra de outro banco.

Quando ocorre uma transferência transfronteira?

Uma transferência transfronteira ocorre quando a movimentação dos valores é feita de uma conta num banco de um país para uma conta num banco de outro país.

BIR Net:

Como funciona o BIR Net?

O BIR Net é o serviço de *internet banking* facultado pelo BIR aos seus Clientes particulares/Empresas, que permite ao cliente aceder à sua conta a qualquer hora e em qualquer lugar, bastando para tal ter um computador ligado à Internet e entrar em www.birnet.ao

Quem pode ter acesso ao BIR Net?

Todos os clientes do banco BIR poderão ter acesso ao BIR Net, bastando para isso solicitar a adesão junto de qualquer Balcão BIR.

O que preciso de fazer para aderir ao BIR Net?

Deverá dirigir-se a um Balcão BIR e solicitar um contrato de adesão.

O que devo fazer em caso de perda ou extravio do código de acesso ao BIR Net?

Em caso de perda ou extravio do código BIR Net deve dirigir-se a um Balcão BIR.

Informação Institucional:

Onde posso consultar o último Relatório e Contas do BIR?

Poderá encontrar o último Relatório e Contas do BIR no nosso *site institucional* (www.bir.ao), na secção O BIR, menu Informação Financeira.

Angola Investe:

Do que se trata o Programa Angola Investe?

O Programa Angola Investe é um programa que permite financiar projectos de investimento em imobilizado corpóreo e o reforço do fundo de maneo de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) ou Micro, Pequenos e Médio Empreendedores Singulares (MPMES), facultando juros bonificados e/ou o recurso a garantias públicas.

Quais os requisitos para aderir ao programa Angola Investe?

Para aderir ao programa Angola Investe, além de ser necessário ser uma empresa ou empresário em nome individual com capacidade de endividamento, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

- Ter certificação como MPME dada pelo INAPEM
- Ter um projecto de investimento num sector prioritário
- Cumprir os requisitos de finalidade de utilização do financiamento

Qual o documento a apresentar como comprovativo de MPME?

O documento a apresentar deverá ser um certificado de MPME emitido há menos de um ano pelo INAPEM.

O Programa Angola Investe dá apoio em todos os sectores de actividade?

O Programa Angola Investe dá apoio a projectos dos seguintes sectores prioritários:

- Agricultura, Pecuária e Pescas
- Materiais de Construção
- Indústria Transformadora, Geologia e Minas
- Serviços de Apoio ao Sector Produtivo